



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017.

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2018”.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º São considerados Feriados e Pontos Facultativos para o



exercício de 2018 as datas abaixo relacionadas:

JANEIRO

1 – SEGUNDA-FEIRA -
CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL -
FERIADO FEDERAL – LEIS NºS. 662/49 E
10.607/02

20 – SÁBADO - DIA DE SÃO SEBASTIÃO -
PADROEIRO – FERIADO MUNICIPAL – LEI
Nº 1.537/88

FEVEREIRO

12 – SEGUNDA-FEIRA (CARNAVAL) -
PONTO FACULTATIVO

13 – TERÇA-FEIRA (CARNAVAL) – PONTO
FACULTATIVO

14 – QUARTA-FEIRA - PONTO
FACULTATIVO ATÉ AS 12(DOZE) HORAS

MARÇO

30 – SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO – FERIADO
MUNICIPAL – LEI Nº 1.537/88

ABRIL

21 – SÁBADO – TIRADENTES – FERIADO
FEDERAL – LEI Nº 10.607/02

30 – SEGUNDA-FEIRA – PONTO
FACULTATIVO

MAIO

1 – TERÇA-FEIRA – DIA DO TRABALHO –
FERIADO FEDERAL – LEIS NºS. 662/49 E
10.607/02

31 – QUINTA-FEIRA – CORPUS-CHRISTI –
FERIADO MUNICIPAL – LEI NºS. 1.537/88

JUNHO

1 – SEXTA-FEIRA – PONTO FACULTATIVO

JULHO

9 – SEGUNDA-FEIRA – DATA MAGNA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – REVOLUÇÃO
CONSTITUCIONALISTA DE 1932 – FERIADO
ESTADUAL – LEI Nº 9.497/97

29 – DOMINGO – DIA DE SANTA MARTA E
ANIVERSÁRIO DA CIDADE – FERIADO –
MUNICIPAL – LEI Nº 2.492/06

SETEMBRO

7 – SEXTA-FEIRA – INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL – FERIADO FEDERAL – LEIS NºS.
662/49 E 10.607/02

OUTUBRO

12 – SEXTA-FEIRA – NOSSA SENHORA
APARECIDA – FERIADO FEDERAL – LEI Nº
6.802/80

28 – DOMINGO – DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO

NOVEMBRO

2 – SEXTA-FEIRA – FINADOS – FERIADO
FEDERAL – LEI Nº 10.607/02

15 – QUINTA-FEIRA – PROCLAMAÇÃO DA
REPÚBLICA – FERIADO FEDERAL – LEIS
NºS. 662/49 E 10.607/02

16 – SEXTA-FEIRA – PONTO FACULTATIVO

DEZEMBRO

24 – SEGUNDA-FEIRA – PONTO
FACULTATIVO

25 – TERÇA-FEIRA – NATAL – FERIADO

31 – SEGUNDA-FEIRA – PONTO
FACULTATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto
Ferreira, 28 de dezembro de 2017.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
PRESIDENTE



Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder
Legislativo Municipal em 29 de dezembro de
2017 e na Diretoria Geral da Câmara Municipal,
na data supra.

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

Diretor Geral Interino